PARECER N° 1753/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 252/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 252/09 de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, que dispõe sobre a construção do CEU Jardim Helena e dá outras providências.

Na justificativa do autor desta propositura a construção de um CEU (Centro Educacional Unificado) no Distrito do Jardim Helena possibilitará atender um maior número de crianças que hoje não conseguem vagas nas escolas públicas da região e ficam fora da escola ou necessitam andar vários quilômetros em busca de uma vaga de ensino.

Ainda segundo seu autor faz-se primordial a construção deste Centro Educacional Unificado para amenizar a situação acima descrita em uma região onde o IDH tem um dos menores índices, significando o local adequado para a implementação de política pública que busca solucionar os principais problemas sociais de nosso município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei uma vez que foi elaborado no exercício da competência legislativa desta Casa, amparado no artigo 37, caput, da Lei Orgânica Paulistana e artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera relevantes os benefícios que resultarão à população local com a aprovação desta propositura e manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei 252/09 na forma do Substitutivo apresentado pelo próprio autor, em substituição ao seu texto original.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/12/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente Chico Macena – PT– Relator Ítalo Cardoso – PT Juscelino Gadelha - PSB Quito Formiga – PR Toninho Paiva - PR Tião Farias – PSDB - Abstenção